

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.

Necessidade da Administração: Futura e eventual aquisição de cabo de aço com diâmetro nominal de 1.1/4" (32mm).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de cabo de aço 1.1/4" (32 mm), destinado à manutenção das capinadeiras acopladas às mini carregadeiras Volvo (frota nº 179) e New Holland (frota nº 216), pertencentes à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CABO DE AÇO 1.1/4" 32MM POLIDO 6X25 COM ALMA DE AÇO (AA) CORTADO COM 45CM DE COMPRIMENTO	1000	Unid.	R\$ 52,00	R\$ 52.000,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de manter em pleno funcionamento os equipamentos utilizados na execução dos serviços de limpeza urbana e conservação de vias públicas, realizados por meio das capinadeiras acopladas às mini carregadeiras da frota municipal. O cabo de aço constitui componente essencial para a operação segura e eficiente do implemento, estando sujeito a desgaste natural em razão das condições severas de uso. Sua substituição periódica é necessária para evitar falhas mecânicas, reduzir riscos operacionais e garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

A contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de cabo de aço 1.1/4" (32 mm), com características adequadas de resistência mecânica, durabilidade e desempenho, destinado à manutenção das capinadeiras acopladas às mini carregadeiras da frota municipal.

O material deverá atender aos requisitos de qualidade e segurança necessários para suportar as condições de uso, incluindo esforços contínuos, atrito e exposição a agentes externos, garantindo o funcionamento eficiente do equipamento.

A solução contempla o fornecimento do item conforme especificações técnicas a serem definidas, assegurando sua compatibilidade com os equipamentos Volvo (frota nº 179) e New Holland (frota nº 216), contribuindo para a continuidade dos serviços de limpeza e conservação realizados pelo Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços objeto da presente contratação possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, sob o Sistema de Registro de Preços, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os

documentos exigidos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os previstos em seus incisos I e III, conforme definido no instrumento convocatório.

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para garantir a qualidade, segurança e compatibilidade do material com os equipamentos utilizados pela Administração.

O cabo de aço deverá possuir diâmetro de 1.1/4" (32 mm), ser fabricado com matéria-prima de alta resistência, adequado para aplicação em equipamentos sujeitos a esforços mecânicos intensos, apresentando boa durabilidade, resistência à tração, ao desgaste e às condições adversas de uso.

O produto deverá ser novo, sem uso, e atender às normas técnicas aplicáveis, garantindo padrão de qualidade e segurança. Deverá ainda ser compatível com as capinadeiras acopladas às mini carregadeiras Volvo (frota nº 179) e New Holland (frota nº 216).

A empresa contratada deverá assegurar a entrega do material em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por eventuais defeitos de fabricação, bem como cumprir os prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á de forma indireta, mediante fornecimento do cabo de aço pela empresa contratada, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no instrumento convocatório.

A entrega do objeto deverá ser realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da administração, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, dentro do prazo estipulado, acompanhada da respectiva nota fiscal.

O material fornecido deverá estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo passível de conferência no ato do recebimento. Caso sejam constatadas irregularidades, defeitos ou incompatibilidade com o objeto contratado, o item deverá ser substituído no prazo a ser definido pela Administração, sem ônus adicional.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas, podendo solicitar correções, esclarecimentos ou substituições, quando necessário.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do material/produto/serviço e do seu aceite, mediante:

7.1 À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

7.2 A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório Modalidade Pregão, com adjudicação MENOR PREÇO por ITEM, do tipo Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), com base em pesquisa de preços realizada mediante contato direto com fornecedores do ramo pertinente ao objeto, bem como por meio de consulta a contratações similares disponíveis no Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Foram obtidos orçamentos junto a empresas especializadas, sendo os valores analisados e comparados conforme as especificações técnicas exigidas. A análise demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo sido adotado como referência o menor valor entre os orçamentos válidos, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de transporte, Obras e Serviços Públicos.

Porto União/SC, 16 de abril de 2026.

RAFAEL FAVARETTO
Secretário Municipal de Transportes Obras e Serviços Públicos